

DECRETO Nº 8.213, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇAO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES, EDITAL 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Púbicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito as nomeações dos candidatos mencionados, em virtude do disposto no artigo 19, § 2º, que prevê que o ato de nomeação se torna sem efeito se não se perfectibilizar o ingresso do convocado no prazo previsto, resultando na ausência para a entrega da documentação;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos do concurso público, listados abaixo, realizadas por meio do Decreto de Nº 8.154, de 15 de julho de 2025, devido ao não cumprimento do prazo para entrega da documentação.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	CATEGORIA
11°	000194	Bruna Ramos Caprini	(AC) ¹
13°	000018	Diego Moreno da Rocha	(AC) ¹

¹ **AC** – Ampla Concorrência.

PcD – Pessoa com Deficiência – Vagas destinadas conforme Item 4. do Edital do Presente Concurso Público 001/2019.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 01 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA Em, 01 de setembro de 2025

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretária Municipal de Administração.